



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PUBLICADO

Em: 11/08/2023

Pasta nº: 001/D.D.

Assinatura do Servidor  
DIEGO JOÃO DA SILVA MOREIRA

Auxiliar Técnico Efetivo  
Matrícula: 000.290-1

## RESOLUÇÃO Nº 16/CMDCA/2023, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

**DEFINE AS NORMAS COMPLEMENTARES PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, LOCAL E HORÁRIO DA REFERIDA AVALIAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA, GESTÃO 2024/2027.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA/TOMÉ-AÇU)**, órgão autônomo, deliberativo e controlador da Política Municipal de Atendimento e garantia dos Direitos da Criança e Adolescente do município de Tomé-Açu, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal Nº 8.069/90 e suas alterações, e na Lei Municipal Nº 2.203/2023 e suas alterações posteriores:

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 027/2023 – GPMTA, de 22 de maio 2023, que nomeia os Conselheiros integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tome-Açu para o Biênio 2023/2025, define a Nova Mesa Diretora e a Comissão Eleitoral Organizadora responsável pela condução da Eleição de Conselheiros Tutelares do Município de Tomé-Açu/PA, Gestão 2024/2027;

**CONSIDERANDO** a Resolução 09/2023, de 30 de maio de 2023, que aprova o Edital Nº 002/CMDCA/2023 que Convoca as Eleição de Conselheiros Tutelares do Município de Tomé-Açu/PA, Gestão 2024/2027;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Definir o Local e Horário de aplicação da Avaliação Psicológica do Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do município de Tomé-Açu/PA, Gestão 2024/2027.

**Parágrafo único.** A Comissão Eleitoral Organizadora do Processo de Escolha dos membros Titulares e Suplentes para o Conselho Tutelar do Município de Tomé-Açu para o quadriênio 2024/2027 estabelece que nos dias 14 e 15 de agosto de 2023 a Avaliação Psicológica será aplicada pela manhã, com início às 09 horas da manhã e a tarde com início às 14 horas da tarde, na Casa dos Conselhos, Rua



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Francisco Soares, S/N, Centro, CEP: 68680-000, Tomé-Açu – PA, obedecendo

Assinatura do Servidor  
DIEGO JOÃO DA SILVA MOREIRA  
Auxiliar Técnico Efetivo  
Matrícula: 000.290-1

**GATORIAMENTE** a seguinte ordem:

I – Os candidatos abaixo relacionados serão avaliados na manhã do dia 14 de agosto de 2023, com início às 09 horas da manhã:

- a) Brenda Deizire Lima de Souza;
- b) Deuzilene Santos Siqueira;
- c) Dianne de Oliveira Fonseca;
- d) Edson de Siqueira Pimentel;
- e) Jader de Gusmão Dias;
- f) Jefferson da Costa Oeiras;

II – Os candidatos abaixo relacionados serão avaliados na tarde do dia 14 de agosto de 2023, com início às 14 horas da tarde:

- a) Jorlan Jesus Santos dos Santos;
- b) José Ferreira de Jesus;
- c) Josilene Miranda Costa;
- d) Jucelino Rodrigues Ferreira;
- e) Kelly de Souza Pinheiro;
- f) Lucilene Campos Nunes;
- g) Madalena Jeanne Castro da Conceição.

III – Os candidatos abaixo relacionados serão avaliados na manhã do dia 15 de agosto de 2023, com início às 09 horas da manhã:

- a) Madiano Pereira Carvalho;
- b) Maria Dorinha Coutinho Silva;
- c) Maria Edileuza de Oliveira Lauris dos Santos;
- d) Maria Vanaecy da Silva Souza;
- e) Nelma Salomão do Vale;
- f) Pamela Cristina Pinheiro Marques Silva.

IV – Os candidatos abaixo relacionados serão avaliados na tarde do dia 15 de agosto de 2023, com início às 14 horas da tarde:

- a) Regiane da Silva Piauí;
- b) Rosivan dos Prazeres Silva;
- c) Simara da Costa Teixeira;

PUBLICADO

Em: 11/08/2023

Pasta nº: 001-DD



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- d) Socorro de Nazaré da Cruz Rodrigues;
- e) Vanusa de Sousa;
- f) Vermauria Silva Marques Pinto.

Assinatura do Servidor  
DIEGO JOÃO DA SILVA MOREIRA  
Auxiliar Técnico Efetivo  
Matricula: 000.290-1

**Art. 2º** O candidato que não comparecer no local, dia e horário estabelecido nessa **RESOLUÇÃO** para sua Avaliação Psicológica está automaticamente DESCLASSIFICADO.

**Paragrafo único.** O candidato não poderá realizar sua avaliação em local, dia e horário diferentes dos estabelecidos nessa RESOLUÇÃO.

**Art. 3º** Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

TOMÉ-AÇU (PA), em 11 de agosto de 2023.

*Gilclécio Farias Luz*

Gilclécio Farias Luz  
Presidente do CMDCA

Gilclécio Farias Luz  
Procurador Público Municipal  
OAB/PA 21208